PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da inexigibilidade, justificando a **INEXIGIBILIDADE**, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, para contratação de empresa especializada visando subsidiar a realização de 09 (nove) inscrições de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha/RS, para participação da **"XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil**, que acontecerá entre os dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

O vereador tem como funções básicas de seu mandato legislar, fiscalizar e julgar. Aquele tem por fim ao poder/dever de fiscalizar a atividade pública municipal, pois, é o representante dos cidadãos, garantindo que os bens do estado sejam administrados de maneira íntegra e transparente, cumprindo a finalidade de alcançar o bem comum desejado.

Assim, ressalte-se que o aperfeiçoamento dos vereadores e servidores na fiscalização dos bens públicos é o caminho para a restauração moral e institucional das Câmaras de Vereadores. Portanto, o objetivo da presente contratação se faz necessário para as demandas de formação e aperfeiçoamento dos Servidores desta Casa Legislativa, além de proporcioná-los a aquisição de conhecimentos específicos sobre as técnicas para um mandato com mais qualidade.

O valor unitário e quantitativo previsto encontrasse na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor	Valor total
01	Inscrição na XXIII Marcha de Vereadores a Brasília -UVB	09	UN	R$ 797,00	R$ 7.173,00

André da Rocha/RS, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÂMARA DE VEREADORES/RS
Ramon Pinto de Souza
Presidente do Poder Legislativo Municipal